

EDITAL AJ N. 02/2026

A diretora-executiva da Academia Judicial, no uso das atribuições legais previstas na Resolução GP n. 32/2024 e em conformidade com o disposto na Resolução GP n. 75/2022, torna públicas as datas de realização das sessões remotas destinadas à escolha de magistrado orientador pelos candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Residência Jurídica, regulado pelo Edital n. 75/2025.

DO OBJETO

1. A relação dos candidatos aprovados convocados para participar da 1ª sessão pública remota que acontecerá no dia 27 de abril de 2026, com início às 13h30min (horário de Brasília), consta do Anexo 1 deste edital.
2. A relação dos candidatos aprovados convocados para participar da 2ª sessão pública remota que acontecerá no dia 28 de abril de 2026, com início às 13h30min (horário de Brasília), consta do Anexo 2 deste edital.
3. A lista de magistrados orientadores, com suas respectivas lotações, consta do Anexo 3 deste edital.
4. As relações dos candidatos aprovados pela ampla concorrência, dos candidatos negros (pretos ou pardos) e dos candidatos com deficiência, constam do anexo 4 deste edital.
5. Todos os candidatos convocados para participar da 1ª sessão pública (27/04/2026) ficam cientificados da eventual necessidade de participarem também da 2ª sessão pública (28/04/2026), no caso de impossibilidade da sua chamada para exercer o direito de escolha naquela primeira oportunidade.

DA ORDEM DE PREFERÊNCIA E RESERVAS

6. Observada a ordem de classificação, os candidatos aprovados com maior nota terão preferência na escolha de magistrado orientador, respeitados os percentuais de reserva de vagas previstos na Resolução GP n. 75/2022.
7. No preenchimento das vagas, serão reservados 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretas ou pardas) e 3% (três por cento) para indígenas. Em observância a esses percentuais, o primeiro candidato negro classificado será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, e os subsequentes, a 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª vagas, e assim sucessivamente. O primeiro candidato com deficiência classificado será convocado para ocupar a 5ª vaga disponível, e os demais, a 21ª, 41ª, 61ª, 81ª vagas, e assim sucessivamente.
8. Considerando que as vagas reservadas aos indígenas não foram providas por ausência de candidatos aprovados, tais vagas serão revertidas aos candidatos negros e, posteriormente, às pessoas com deficiência, nos termos do art. 22-B, § 4º, da Resolução GP n. 75/2022. Assim,

consideram-se destinadas à reserva para candidatos indígenas a 10ª vaga disponível e, na sequência, as vagas de números 50ª, 84ª, 117ª, 150ª, 184ª e 217ª.

9. Os candidatos com deficiência e os candidatos negros aprovados e classificados dentro do número de vagas da ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

10. As vagas reservadas que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

DOS PROCEDIMENTOS DAS SESSÕES

11. A Academia Judicial encaminhará mensagem ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, contendo orientações sobre o funcionamento das sessões remotas, as relações dos candidatos convocados para participar de cada sessão, a relação dos magistrados orientadores, bem como o *link* de acesso à plataforma digital Teams.

12. A plataforma Teams será aberta às 13h, permitindo o ingresso dos candidatos convocados até às 13h29min59seg (horário de Brasília). Às 13h30min será realizada a homologação dos candidatos que tiverem ingressado nas sessões, os quais estarão aptos à escolha de magistrado orientador.

13. Caso ocorra problema de acesso à plataforma, o candidato deverá confirmar sua presença por escrito, por meio do *WhatsApp Business*, no número (48) 3287-2812, impreterivelmente até às 13h30min (horário de Brasília), no dia de realização da sessão.

14. As sessões serão transmitidas ao vivo pela plataforma Teams e poderão ser acompanhadas por qualquer interessado, mediante solicitação prévia do link de acesso pelo e-mail academia.residencia@tjsc.jus.br, a ser encaminhada antes do início da sessão.

15. A Academia Judicial não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos ou de conexão que impeçam o acesso do candidato às sessões.

16. O candidato disporá de até 2 (dois) minutos para indicar o magistrado orientador, sendo recomendado que participe da sessão remota com mais de uma opção de escolha, caso o magistrado inicialmente pretendido já tenha sido selecionado.

17. O candidato deverá permanecer na plataforma Teams ou, em caso de impossibilidade de acesso, deverá ter realizado previamente contato pelo *WhatsApp Business*, até a manifestação de sua escolha, podendo retirar-se do ambiente virtual após o registro da opção pelo magistrado orientador.

18. As sessões públicas remotas estender-se-ão até às 18h30min (horário de Brasília) ou até a manifestação de todos os candidatos convocados, respeitada a distribuição das vagas, o que ocorrer primeiro.

DO REPOSICIONAMENTO E DAS PENALIDADES

19. O candidato aprovado e presente à sessão que não realizar a escolha do magistrado orientador no primeiro chamamento - seja por inexistência de orientadores disponíveis, seja por ausência de interesse ou de disponibilidade para ocupar as vagas ofertadas - poderá, mediante solicitação expressa, ser reposicionado ao final da lista geral de classificação, hipótese em que poderá ser novamente consultado em procedimento posterior.

20. O candidato será automaticamente excluído da relação de aprovados nas seguintes hipóteses:

a) não ingressar na plataforma Teams nem confirmar sua presença pelo *WhatsApp Business* até o horário estabelecido;

b) não indicar o magistrado orientador no tempo máximo previsto; ou

c) manifestar falta de interesse ou de disponibilidade para ocupar as vagas ofertadas e não solicitar reposicionamento para o final da lista geral de classificação.

21. O reposicionamento para o final da lista geral de classificação poderá ser solicitado uma única vez. Caso o candidato seja novamente convocado e, ainda assim, manifeste ausência de interesse ou de disponibilidade para ocupar as vagas ofertadas, será excluído da lista de aprovados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretora-Executiva da Academia Judicial.

Florianópolis, [data da assinatura digital – 17/04/2026].

ANEXOS

Anexo 1 - Relação dos candidatos convocados para a sessão no dia 27 de abril de 2026 (ordem alfabética).

Anexo 2 - Relação dos candidatos convocados para a sessão no dia 28 de abril de 2026 (ordem alfabética).

Anexo 3 – Lista de Magistrados Orientadores.

Anexo 4 – Relações dos candidatos aprovados pela ampla concorrência, candidatos negros (pretos ou pardos) e candidatos com deficiência (ordem de classificação).